



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0011299-43.2021.5.03.0029
AUTOR: RODRIGO PINTO DE MORAIS
RÉU: TURILESSA LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b2a8e71

Destinatário: S&M TRANSPORTES S.A

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1ª V.T. de Contagem, Processo nº0011299-43.2021.5.03.0029

Aos 02 dias do mês de julho de 2024, na Rua Santa Mônica, 51, São Marcos, Belo Horizonte/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado PJE b2a8e71, passado a favor de Rodrigo Pinto de Moraes, para pagamento da importância de R\$ 8371,32, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- 04 pneus Michelin 295 80 R 22,5 incity, novos, avaliados em R\$2900,00 cada, totalizando R\$ 11600,00 (onze mil e seiscentos reais)

Anexo Auto de Depósito.

CONTAGEM/MG, 02 de julho de 2024

LORETA DE PAULA FERREIRA BRITO

Oficial de Justiça Avaliador Federal